Resolução nº : 1024/2000
Protocolo nº : 330398/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL SENADOR ATTÍLIO FONTANA DE TOLEDO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL SENADOR ATTÍLIO FONTANA DE TOLEDO e SECR relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 126.474,91 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA